



PORTARIA Nº. 080/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 25 de março de 2025.

**“Dispõe sobre revogação de ato Administrativo
e da outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Revogar a Portaria nº. 078 de 24 de março, que dispõe sobre concessão de diária ao vice-prefeito **Lucas Guimaraes Lima**, considerando que o mesmo não utilizou a diária, por não ir a viagem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8df3e7-27032025120508**